

CÂMARA TÉCNICA RECURSAL DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS**44ª Reunião Ordinária****Data: 05/11/2020****Hora: 9h30min****Local: Reunião – Forma remota****PAUTA****1. Análise de Processos****1.1 Processos Diligenciados:**

1.1.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-009941/TEC/AIMU-0150	07.02.2020
Int.: ALINA DO BRASIL - ALIMENTOS NACIONAIS DO BRASIL LTDA	1º Adiantamento
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	
Município: Wenceslau Guimarães - BA	
Fato Gerador: ter implantado seu empreendimento sem a devida Licença Ambiental. Esta multa refere-se à intervenção na área pretendida (coordenadas geográficas: x: 13,68286 e y: 39,48061), antes da obtenção da necessária Licença, que se encontra em análise neste Instituto.	Reunião virtual 09.06.2020 Diligenciado
Do pedido: a) Que a presente multa seja convertida na prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do art. 182 da Lei 10.431/2006); b) Que, na hipótese da multa não poder ser afastada, o que não se espera, que essa sofra minoração, tendo como base a colaboração constante da recorrente, suas boas intenções e o projeto que possui englobando o crescimento econômico e sustentável da região onde buscou instalação.	Reunião Virtual 14.08.2020 Mantida diligência
Conselheiro relator: Sergio Bastos - Sinpeq	Reunião Virtual 11.09.2020 Mantida a Diligência
	Reunião Virtual 09.10.2020 Mantida a Diligência
	Reunião Virtual 05/11/2020 Mantida a Diligência

1.1.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-011462/TEC/AIMU-0829	14.08.2020
Int.: AGRO INDUSTRIA SERRINHA LTDA	Reunião Virtual
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Diligência
Município: Serrinha	Reunião Virtual 11.09.2020
Fato Gerador: não atendimento dos condicionantes I; II; III; IV e VI, da Licença de Operação, concedida através da Portaria n 1765 e publicada no D.O.E de 23/12/2011, com validade até 23/12/2016, e lançamento de efluentes com possibilidade de tomar ultrapassados os padrões de dualidade ambiental. A infração foi constatada no dia 29/08/2016, às 13h, no Frigorífico Frigoserra, localizado na Rodovia Ba-409, s/n - km 02 / Anexo I, no ponto de coordenadas geográficas - décimo de grau - Datum Sirgas-2000 S -11,67677 / W-39,02098	Mantida a diligência
	Reunião Virtual 09.10.2020

Do pedido: Requer a Nulidade do Auto de Infração	Mantida a Diligência Reunião Virtual 05/11/2020 Mantida a Diligência
Conselheiro relator: Ana Livia - SEDUR	

1.1.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2014-011716/TEC/AIMU-1204	17.07.2020
Int.: MARTIMIANO CHRISTIANO PACHECO	Reunião Virtual 17.07.2020
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Voto do relator:
Município: Jaborandi	
Fato Gerador: atividade de descarte irregular de resíduos sólidos doméstico, industrial e de agrotóxicos, causando poluição ambiental, sem autorização de órgão competente contrariando normas ambientais de âmbito Federal e Estadual. A infração foi constatada durante Operação Bahia Sem Fogo 2014 - Operação Oeste 6ª Etapa, realizada no dia 10 de outubro de 2014, às 13h00min, (Nas Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 – em décimo de grau: Lat: S- 14,08349° e Long: W-46,08284°), localizada na Fazenda Savana, no município de Jaborandi-BA.	1º Adiamento Reunião Virtual 14.08.2020 2º Adiamento Reunião Virtual 11.09.2020
Do pedido: Requer a Nulidade do Auto de Infração	Diligência para verificar algumas coordenadas
Conselheiro relator: Sergio Bastos - Sinpeq	Reunião Virtual 09.10.2020 Mantida a Diligência Reunião Virtual 05/11/2020 Mantida a Diligência

1.1.4 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-0043345/TEC/AIMU-0304	14.08.2020
Int.: ELIANA ARAUJO SANTOS LIMA	Reunião Virtual
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	1º Adiamento
Município: Casa Nova	
Fato Gerador: efetuar supressão de vegetação nativa, em uma área com 2,0 hectares, em área de RESERVA LEGAL do Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, sem a necessária autorização emitida por órgão competente. A infração considerada gravíssima, foi constatada em 23/11/2015, às 10h30, na área de RESERVA LEGAL do Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, Zona Rural do Município de Casa Nova - BA. nas seguintes Coordenadas : S -09.33332 W - 040.74984	Reunião Virtual 11.09.2020 2º adiamento
Do pedido: Requer a Nulidade do Auto de Infração	Reunião Virtual 09.10.2020

Conselheiro relator: Ana Livia - SEDUR	Diligência Reunião Virtual 05/11/2020 Mantida a Diligência
---	---

1.2 Processos Adiados:

1.2.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-002873/TEC/AIAD-0172	09.10.2020
Int.: GABRIEL JORGE CARNEIRO DE OLIVEIRA	1º Adiamento
Tipo: Auto de Infração de Advertência	Manutenção da Penalidade
Valor:	
Município: Feira de Santana	
Fato Gerador: captação de água para uso na irrigação, do leito do rio Jacurici, sem a devida outorga, ou dispensa de outorga. A infração foi constatada na fazenda Rio Doce do Texas, nas coordenadas geográficas Lat. -10,37848 e Long. -39,68550. Aos 07/12/2015, às 15:30hs.	Reunião Virtual 05/11/2020
Do pedido: Requer a Nulidade do Auto de Infração	Voto da relatora: Manutenção da Penalidade
Conselheiro relator: Fernanda Bulhões - SINDICOM	Demais membros: Acompanharam o voto da relatora.

1.2.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-008757/TEC/AIAD-0438	09.10.2020
Int.: GALVANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS S /A	1º Adiamento
Tipo: Auto de Infração de Advertência	Reunião Virtual 05/11/2020
Valor:	
Município: Luis Eduardo Magalhães	
Fato Gerador: infração formal uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, do pátio no Sistema DOF, em desacordo com o saldo físico do local de armazenamento. A infração foi constatada no dia 21/07/2016 às 16h00min, na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pelo representante da empresa. O responsável deverá manter o saldo de produtos florestais do pátio virtual igual ao saldo do local de armazenamento por meio da operação correta do sistema, com aquisição de madeira com uso do DOF, emissão de DOF na ocasião da venda dos produtos madeireiros ou cadastro do destino final da madeira.	Voto do relator: Manutenção da Penalidade
Do pedido: Requer a Nulidade do Auto de Infração	Demais membros: Acompanharam o voto do relator.
Conselheiro relator: Luiz Vitor - IDEIA	

1.2.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-014427/TEC/AIAD-0729	09.10.2020
Int.: JOSE ALMIR GORGEN	1º Adiamento
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Valor:	
Município: Barreiras	Reunião Virtual 05/11/2020
Fato Gerador: infração formal por manter o saldo de produtos florestais, de dois pátios no Sistema DOF, em desacordo com o saldo físico dos locais de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do Sistema DOF igual ao saldo físico dos locais de armazenamento, com aquisição de madeira por meio do referido sistema e cadastro da destinação final da madeira. A infração foi constatada no dia 18/10/2016 às 17h00min, na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação da penalidade de multa.	Voto da relatora: Manutenção da Penalidade
Do pedido: Requer a Nulidade do Auto de Infração	Demais membros: Acompanharam o voto da relatora.
Conselheiro relator: Mariana Vidal - SEMA	

1.2.4 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-000856/TEC/AIAD-0052	09.10.2020
Int.: FABRICA DE CARROCERIAS SAO CARLOS LTDA	1º Adiamento
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Valor:	
Município: Senhor do Bonfim	Reunião Virtual 05/11/2020
Fato Gerador: infração formal uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, do pátio no Sistema DOF, em desacordo com o saldo físico do local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo volumétrico de produtos florestais atualizado, por meio do lançamento das operações pertinentes no referido Sistema. A infração foi constatada no dia 29/01/2016 às 10h00min, na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pelo responsável pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação da penalidade de multa.	2º Adiamento
Do pedido: Requer a Nulidade do Auto de Infração	
Conselheiro relator: Ana Livia - SEDUR	

1.2.5 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-009458/TEC/AIAD-0477	09.10.2020
Int.: ARLY BRITTO SINAY NEVES	1º Adiamento
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Valor:	Reunião Virtual 05/11/2020
Município: Vitoria da Conquista	
Fato Gerador: descumprir o prazo estabelecido na Notificação nº 2015-	2º Adiamento

004425/TEC/NOT-1123. A infração foi constatada na Sede deste INEMA, no dia 05/08/2016, às 15h44min.	
Do pedido: Requer a Nulidade do Auto de Infração	
Conselheiro relator: Fernanda Bulhões - SINDICOM	

1.2.6 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-002416/TEC/AIAD-0161	09.10.2020
Int.: HEITOR CARLOS SANTOS RIBEIRO E CIA LTDA - ME	1º Adiamiento
Tipo: Auto de Infração de Advertência	Reunião Virtual 05/11/2020 Voto do relator: Manutenção da Penalidade Demais membros: Acompanharam o voto do relator.
Valor:	
Município: Itaberaba	
Fato Gerador: infração formal uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, do pátio no Sistema DOF, em desacordo com o saldo físico do local de armazenamento. A infração foi constatada no dia 29/02/2016 às 14h00min, na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa. O responsável pela empresa deverá manter o saldo de produtos florestais do pátio virtual igual ao saldo do local de armazenamento da empresa por meio da operação correta do sistema com aquisição de madeira com uso do DOF e emissão de DOF na venda de produtos de origem florestal.	
Do pedido: Requer a Nulidade do Auto de Infração	
Conselheiro relator: Luiz Vitor - IDEIA	

1.2.7DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-001983/TEC/AIAD-0135	09.10.2020
Int.: LADIB RAMOS DE QUEIROZ FILHO	1º Adiamiento
Tipo: Auto de Infração de Advertência	Reunião Virtual 05/11/2020 Voto da relatora: Manutenção da Penalidade Demais membros: Acompanharam o voto da relatora
Valor:	
Município: Gongogi	
Fato Gerador: Posto de lavagem de veículos operando sem anuências dos órgãos competentes. Local, data e hora da constatação da infração: Gongogi (BA), 24/02/2016, às 09:51 h. Deverá remanejar sua atividade para área apropriada, devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal através de documento autorizativo pertinente, no prazo de 60 (Sessenta) dias a partir do conhecimento deste Auto. O posto deverá funcionar com caixa separadora de água e óleo, evitando lançamento em corpo hídrico ou diretamente sobre o solo. O Não cumprimento desta Advertência sujeitará o autuado as penalidades previstas em Lei.	
Do pedido: Requer a Nulidade do Auto de Infração	
Conselheiro relator: Mariana Vidal - SEMA	

1.2.8 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-004127/TEC/AIAD-0224	09.10.2020
Int.: CERAMICA RIBEIRINHO LTDA ME	1º Adiamiento
Tipo: Auto de Infração de Advertência	

Valor:	Reunião Virtual 05/11/2020 Voto do relator: Manutenção da Penalidade Demais membros: Acompanharam o voto do relator.
Município: Bom Jesus da Lapa	
Fato Gerador: infração formal uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, do pátio no Sistema DOF, em desacordo com o saldo físico do local de armazenamento. A infração foi constatada no dia 11/04/2016 às 14h00min, na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa. O responsável deverá manter o saldo de produtos florestais do pátio virtual igual ao saldo do local de armazenamento da empresa por meio da operação correta do sistema com aquisição de madeira com uso do DOF e cadastro, no Sistema, da destinação dos produtos de origem florestal utilizados.	
Do pedido: Requer a Nulidade do Auto de Infração	
Conselheiro relator: Luiz Vitor – IDEIA	

1.3 Processos Redistribuídos:

1.3.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-013483/TEC/AIMU-0978	14.08.2020
Int.: AGROINDUSTRIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO	Reunião Virtual 1º Adiamento Reunião Virtual 11.09.2020 2º adiamento Reunião Virtual 09.10.2020 Reunião Virtual 05/11/2020 Voto da relatora: Manutenção da Penalidade com possibilidade de Celebração de Termo de Compromisso Demais membros: Acompanharam o voto da relatora
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 45. 550,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinqüenta reais)	
Município: Juazeiro	
Fato Gerador: responder de forma solidária, cometimento de infração ambiental de natureza material por terceiro. A infração é classificada como gravíssima por realização de supressão de vegetação nativa sem devida autorização do órgão ambiental competente, constatada em uma área equivalente a 9,11 ha interna a Reserva Legal da Fazenda Maniçoba - Lotes 262 e 263, localizado no Projeto Público de Irrigação Maniçoba, município de Juazeiro, entorno das coordenadas geográficas 09,28975 de latitude S e 40,25807 de longitude O, no dia 09/08/2016 as 10 horas da manhã.	
Do pedido: Requer a Nulidade do Auto de Infração ou Redução do Valor da Multa	
Conselheiro relator: Osvaldina Cruz – Flora Brasil	

1.3.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2008-015350/TEC/AIEM-0057	14.08.2020
Int.: KLAUS LEHNER	Reunião Virtual

Tipo: Auto de Infração de Embargo Temporário	1º Adiamento
Valor:	
Município: Entre Rios	Reunião Virtual 11.09.2020
Fato Gerador: Construção de obra residencial dentro dos 60 (sessenta) metros da faixa de proteção costeira, em loteamento Irregular e com a utilização de madeira de espécie nativa extraída sem autorização. A infração foi constatada no Loteamento Águas de Sauípe, Quadra K, Lote 01-A1, em Porto de Sauípe, Município de Entre Rios, dentro dos limites da APA litoral Norte	
Do pedido: Requer a Nulidade do Auto de Infração	2º Adiamento
Conselheiro relator: Lucidalva Rodrigues	Reunião Virtual 09.10.2020
	Reunião Virtual 05/11/2020
	Voto da relatora: Manutenção da Penalidade com possibilidade de celebração do termo de Compromisso
	Demais membros: Acompanharam o voto da relatora

1.3.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2008-010557/TEC/AIMU-0735	14.08.2020
Int.: EMBASA-EMPRESA BAHIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A	Reunião Virtual
Tipo: Auto de Infração de Multa	1º adiamento
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Reunião Virtual 11.09.2020
Município: Castro Alves	
Fato Gerador: constatações em inspeção técnica realizada no período de 8 as 16 horas do dia 29/04/2008 no Município de Castro Alves da operação de sistema de esgotamento sanitário sem a devida licença ambiental. O local onde opera a ETE tem coordenada (S=12,76216º, W=39,42036º).	2º Adiamento
Do pedido: Requer a Nulidade do Auto de Infração	Reunião Virtual 09.10.2020
Conselheiro relator: Raisa Lopes - FAEB	Redistribuído
	Reunião Virtual 05/11/2020
	1º adiamento